

1                   **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
2                   **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

3                   **SECRETARIA**

4                   **ATA Nº 005/2016**

5                   **728ª Reunião**

6   Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala de  
7   Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG,  
8   localizada no edifício da Reitoria, Campus Universitário em Uvaranas, situado na  
9   Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a  
10  Presidência do Magnífico Reitor, Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,  
11  extraordinariamente reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a  
12  presença da Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli e dos Conselheiros  
13  Adriana Scoton Antonio Chinelatto, Alexandre Camilo Junior, João Manoel Grott,  
14  Ludmilo Sene, Maria Elena Payret Arrúa, Ricardo Diniz Correia de Almeida, Rosana  
15  Apolonia Harmuch, Rosane Falate, Rosiléa Clara Werner e Silvana Maura Batista de  
16  Carvalho, conjuntamente ao Conselho de Administração - CA para apreciarem a  
17  seguinte ordem do dia: **1** - Processo nº **09.149/2016** (Pareceres CEPE nº 30/2016, nº  
18  31/2016, nº 37/2016, nº 38/2016, nº 39/2016, nº 40/2016, nº 41/2016, nº 42/2016, nº  
19  43/2016, nº 44/2016, nº 45/2016, nº 46/2016, nº 47/2016, nº 48/2016, nº 49/2016, nº  
20  50/2016, nº 51/2016 e nº 52/2016). Interessada: Comissão Coordenadora do Concurso  
21  Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Docentes, não Titulares,  
22  Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná  
23  na UEPG. Assunto: Aprovação do Edital CCCPPD nº 01/2016 relativo ao Concurso  
24  Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Docentes, não Titulares,  
25  Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná

26 na UEPG, aos Setores de Ciências Exatas e Naturais, de Ciências Agrárias e de  
27 Tecnologia, de Ciências Sociais Aplicadas, de Ciências Humanas, Letras e Artes e de  
28 Ciências Jurídicas. Relatora: Câmara de Assuntos Extraordinários; **2** - Processo nº  
29 **09.148/2016** (Pareceres CEPE nº 32/2016, nº 33/2016, nº 34/2016, nº 35/2016 e nº  
30 36/2016). Interessada: Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos  
31 para Provimento de Cargos de Docentes, não Titulares, Integrantes da Carreira do  
32 Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná na UEPG. Assunto:  
33 Aprovação do Edital CCCPPD nº 02/2016 relativo ao Concurso Público de Provas e  
34 Títulos para Provimento de Cargos de Docentes, não Titulares, Integrantes da Carreira  
35 do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná na UEPG, ao Setor de  
36 Ciências Biológicas e da Saúde. Relatora: Câmara de Assuntos Extraordinários; **3** -  
37 Processo nº **02.729/2016** (Parecer CEPE nº 053/2016). Interessada: Prefeitura Municipal  
38 de Telêmaco Borba. Assunto: Aprovação da implantação do Curso de Direito no  
39 *Campus* em Telêmaco Borba, da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Relator:  
40 Conselheiro Ricardo Diniz Correia de Almeida. A Presidência da mesa cumprimentou a  
41 todos os presentes, e depois de constatada a existência de quórum regimental, iniciou a  
42 reunião extraordinária previamente agendada para esta data, registrando a presença  
43 do professor Paulo Roberto Godoy, presidente da Comissão Coordenadora do Concurso  
44 Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Docentes, não Titulares,  
45 Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná  
46 na UEPG - CCCPPD, do servidor Vanderson Romko da Diretoria de Provimento e  
47 Concurso - DPC, afeta a Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH, bem como,  
48 justificou as ausências da Conselheira Cristina Berger Fadel, motivo de saúde, e do Chefe  
49 da Procuradoria Jurídica – PROJUR Professor João Irineu de Resende Miranda, motivo

50 de aplicação de prova; ato contínuo, a Presidência deixou a palavra com a Conselheira  
51 Rosane Falate para manifestação a respeito do PROCESSO Nº 09.149/2016, da parte  
52 relativa ao CEPE, de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento  
53 de Cargos de Docentes, não Titulares, Integrantes da Carreira do Magistério Público do  
54 Ensino Superior do Estado do Paraná na UEPG, aos Setores de Ciências Exatas e  
55 Naturais - SEXATAS, de Ciências Agrárias e de Tecnologia - SCATE, de Ciências Sociais  
56 Aplicadas - SECISA, de Ciências Humanas, Letras e Artes - SECIHLA e de Ciências  
57 Jurídicas - SECIJUR. A Conselheira supranominada em nome da Câmara de Assuntos  
58 Extraordinários relatou que durante três (3) semanas foram realizadas reuniões  
59 conjuntas das Câmaras do CEPE para discussão e verificação de eventuais divergências  
60 nos processos que antecederam a confecção dos editais; narrou que processos retornaram  
61 para alguns departamentos a fim de ajustes necessários quanto à documentação, áreas  
62 de concentração, bibliografias e titulações mínimas exigidas. O Senhor Presidente  
63 informou que as versões apresentadas e trazidas pela presidência da comissão seriam  
64 corrigidas para apreciação nesta reunião conjunta, e caberia primeiramente, deliberação  
65 do CEPE quanto ao seu mérito. A Conselheira Rosane Falate solicitou a palavra para  
66 abordar a divergência encontrada na documentação do Departamento de Matemática  
67 e Estatística, cujo Parecer CEPE apontou que a ata não apresentava informações  
68 quanto aos temas para a prova escrita/didática e a bibliografia, as quais foram  
69 anexadas ao processo, contendo nova relação de temas para a prova escrita/didática e  
70 ainda, com adequações da titulação mínima exigida, justificando se tais adequações  
71 estariam contempladas no edital em apreciação. Após conferência, verificou-se que a  
72 titulação mínima exigida estaria em desacordo, por entender que estaria permitindo o  
73 doutorando, devido haver o risco de impugnações. A Conselheira relatora expôs que da  
74 forma apresentada, o entendimento deveria ser para titulação mínima o Mestrado;

75 informou que em outros concursos desta Universidade teria sido permitida a exigência de  
76 créditos parciais ou concluídos, motivados pela dificuldade de doutores na área. O  
77 Conselheiro Antonio José Camargo reiterou a dificuldade de titulação, considerando que  
78 a Comissão permitiu tal redação, ou seja, *Mestrado em Matemática Estatística ou áreas*  
79 *afins e, matriculado em Programa de Doutorado em Matemática Aplicada, Pura ou*  
80 *Computacional, com créditos concluídos e com aprovação no exame de qualificação. A*  
81 Presidência concordou com as justificativas, no entanto seria uma questão legal,  
82 revisando que no momento da nomeação, o doutorando seria liberado das atividades  
83 para a conclusão do doutorado e o cumprimento do estágio probatório como ficaria;  
84 corroborou que tal fato não poderia se repetir neste edital. O Presidente da CCCPPD  
85 professor Paulo Roberto Godoy fez uso da palavra para alertar que o Departamento de  
86 Economia também traria em sua redação a mesma questão do doutorando; mencionou  
87 que o CEPE mantendo as redações, o edital apresentou a forma aprovada; concluiu  
88 afirmando que a questão do doutorando com créditos concluídos e exame de  
89 qualificação, seria bem próximo de atingir a plenitude da qualificação. Na sequência, a  
90 Conselheira Silvana Maura Batista de Carvalho sugeriu devido ao impasse que se  
91 mantivesse como titulação mínima o mestrado na área solicitada em ambos os  
92 departamentos. A Presidência reforçou o termo titulação mínima, questionando se  
93 poderia ser alterado no edital. O Conselheiro Antonio José Camargo afirmou que o  
94 mínimo, no caso da área de matemática aplicada, seria o mestrado em matemática  
95 estatística, aplicada, pura ou computacional, sendo que a graduação permaneceria a  
96 mesma. O Conselheiro Everaldo da Silva concordou com a questão colocada, no entanto  
97 solicitou que fosse mestrado ou doutorado em economia. Após interações e posto em  
98 apreciação da seguinte forma: para a área de matemática aplicada “Mestrado ou  
99 Doutorado em Matemática Estatística ou Aplicada ou Pura ou Computacional”, já para

100 as áreas de economia brasileira e de teoria econômica “Mestrado ou Doutorado em  
101 Economia”, o Senhor Presidente colocou em votação a matéria e havendo concordância  
102 dos demais Conselheiros do CEPE, o processo foi declarado aprovado por unanimidade.  
103 Na continuidade, a Presidência passou a palavra à Conselheira Silvana Maura Batista  
104 de Carvalho para que se manifestasse sobre o PROCESSO Nº 09.148/2016 referente à  
105 abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de  
106 Docentes, não Titulares, Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior  
107 do Estado do Paraná na UEPG, ao Setor de Ciências Biológicas e da Saúde – SEBISA,  
108 observando a titulação mínima para as áreas do Departamento de Medicina. O  
109 Conselheiro Paulo Vitor Farago solicitou retificação na área de conhecimento de  
110 fisiologia humana e biofísica do Departamento de Biologia Geral - DEBIO; justificou as  
111 razões e propôs a seguinte redação “graduação em ciências biológicas ou nas áreas da  
112 saúde” permanecendo o doutorado como apresentado. O Conselheiro Ricardo Diniz  
113 Correia de Almeida abordou quanto às redações do Departamento de Medicina, na  
114 titulação mínima, se não estariam faltando um conectivo, antes do mestrado. A  
115 Conselheira relatora concordou com a observação retro para não haver entendimentos  
116 dúbios. O Senhor Presidente esclareceu que para medicina seria, graduado em medicina,  
117 ter o título de especialista ou de residência médica na área e mestrado em qualquer  
118 área. Após algumas correções pontuais de padronização na minuta do edital, a  
119 Presidência colocou a matéria em votação, obtendo aprovação unânime, pelo CEPE.  
120 Seguidamente, a Presidência deixou a palavra com a Conselheira Silviane Buss Tupich  
121 para manifestação a respeito do item 1 e do item 2 da pauta que tratam das  
122 aprovações do Edital CCCPPD nº 01/2016 relativo ao Concurso Público de Provas e  
123 Títulos para Provimento de Cargos de Docentes, não Titulares, Integrantes da Carreira  
124 do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná na UEPG, ao SEXATAS,

125 SCATE, SECISA, SECIHLA e SECIJUR, e do Edital CCCPPD nº 02/2016 relativo ao  
126 Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Docentes, não  
127 Titulares, Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do  
128 Paraná na UEPG, ao SEBISA, solicitando ao Presidente da CCCPPD professor Paulo  
129 Roberto Godoy um breve relato. O supracitado professor esclareceu que a proposta  
130 seriam editais e datas separadas para o SEBISA e demais Setores de Conhecimento,  
131 enfatizando que em ambos foram incluídos itens a respeito de legislação; abordou a  
132 temática da reserva de vagas ao candidato afrodescendente, da opção ao fim da lista e  
133 de alterações no preâmbulo dos editais com a inclusão de novas leis federais; adiantou a  
134 proposição de alteração da taxa de inscrição, de acordo com a inflação verificada desde  
135 o último concurso; informou que o edital foi discutido com a comissão, inclusive com  
136 recomendações, a parte, aos departamentos relativo a constituição das bancas; reforçou  
137 que as provas se realizariam nas dependências dos departamentos e que haveria aula  
138 normalmente, fato este que exigiria programação para que as salas do concurso público  
139 fossem em final de corredor; enfatizou a possibilidade da isenção do pagamento da taxa  
140 de inscrição; finalizou vislumbrando novos aperfeiçoamentos para a resolução que rege  
141 os concursos e solicitou a intervenção de outros membros da Comissão, se assim o  
142 Plenário julgar procedente. O Conselheiro Robson Laverdi assumiu a palavra para  
143 comentar que outros assuntos permearam as discussões, abordando em primeiro lugar a  
144 questão da definição das bancas que deveriam ser compostas, obrigatoriamente, por  
145 dois (2) membros de fora, no entanto esta proposta foi rejeitada e acatada como  
146 recomendação preferencial; mencionou que o outro ponto recomendado seria em  
147 relação a qualquer forma de relacionamento acadêmico entre o candidato e membro  
148 da banca, entendendo a lisura do processo para que não seja passível de  
149 questionamentos jurídicos ou mesmo impugnação. O Presidente da CCCPPD retomou a

150 palavra em esclarecimento à composição das bancas e que constaria em ata a  
151 recomendação preferencial de que se constituísse as bancas com dois (2) membros da  
152 casa e um (1) de fora, entretanto se houver interesse departamental poderia dois (2)  
153 membros de fora e um (1) da casa ou, os três (3) membros convidados de fora; comentou  
154 que o atual regulamento permitiria, todos membros da UEPG, mas a Comissão não  
155 estaria recomendando; outro aspecto mencionado seria a atuação de fiscais de sala,  
156 durante a realização da prova dissertativa, de acordo com o Anexo X da Portaria R. nº  
157 285, de 18 de julho de 2013, homologada pela Resolução UNIV nº 008, de 27 de agosto  
158 de 2013, através do termo de compromisso. Na sequência, o Conselheiro Miguel Archanjo  
159 de Freitas Júnior questionou quanto à reserva de vagas aos candidatos afrodescendentes  
160 que estaria distinto do aplicado nos vestibulares da UEPG. A Presidência informou que a  
161 lei reservaria dez por cento (10%) das vagas, porém conseguiria aplicar o percentual  
162 para a área de conhecimento em Medicina de Família e Comunidade, do  
163 Departamento de Medicina, constante do edital e que ofertaria cinco (5) vagas. O  
164 Presidente da CCCPPD ainda comentou a respeito de uma reunião com os  
165 departamentos para esclarecimentos sobre a composição de bancas; concluiu  
166 informando que não haveria a etapa de deferimento das inscrições. O Senhor Presidente  
167 colocou os processos em votação, sendo aprovados por unanimidade dos presentes do  
168 CA. Seguidamente, a Presidência passou a palavra à Conselheira Silviane Buss Tupich  
169 para que se manifestasse sobre o PROCESSO Nº 09.147/2016 referente à aprovação do  
170 reajuste do valor da taxa de inscrição, para o valor de duzentos e cinquenta reais (R\$  
171 250,00), do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de  
172 Docentes, não Titulares, Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior  
173 do Estado do Paraná na UEPG. Em discussão, nada a opor, o Senhor Presidente  
174 colocando em votação, obteve aprovação por unanimidade. Em seguida, a Presidência

175 solicitou aos relatores do PROCESSO Nº 02.729/2016, que fizessem um pequeno relato  
176 sobre a matéria. Assumiu, primeiramente, a palavra o Conselheiro Vicente Paulo Hajaki  
177 Ribas, detalhando se tratar de proposta apresentada para implantação do Curso de  
178 Direito no *Campus* em Telêmaco Borba, relatado na última reunião do CA e  
179 disponibilizado para análise; mencionou a contratação de professores colaboradores e  
180 dois (2) advogados, as recomendações dos departamentos envolvidos e a aquisição de  
181 uma biblioteca mínima; observou que teria o Parecer da Câmara de Graduação do  
182 CEPE. Em discussão, o Conselheiro Robson Laverdi justificou como importante a decisão  
183 *a posteriori* acerca da matéria, não por inconsistências, mas devido ao apressamento da  
184 discussão sem uma leitura adequada; declarou acompanhar o voto do relator nos  
185 termos apresentados, considerando uma demanda social considerável. Passada a  
186 palavra ao Conselho relator Ricardo Diniz Correia de Almeida para que se manifestasse  
187 em nome do CEPE e procedesse ao relato do Parecer CEPE nº 053/2016, similar ao  
188 relato anterior e com manifestação a respeito da brevidade do trâmite; evidenciou a  
189 tramitação favorável e as diversas ressalvas departamentais, considerando o interesse  
190 institucional e comunitário na celebração do convênio, a Câmara de Graduação foi  
191 favorável. O Conselheiro Luis Fernando Cerri refletiu qual direção a Universidade  
192 pretendia tomar, evidenciando o desgaste gerado pelas viagens e contrapondo a  
193 proposta da prefeitura na criação de um curso semipresencial; propôs que a plataforma  
194 poderia ser usada por outras prefeituras e o custo gerado seria baixo; ponderou que fosse  
195 o caminho para financiar os próximos passos para o crescimento da educação a distância  
196 - EaD, uma vez que as prefeituras teriam interesse nos cursos; expôs que a UEPG teria  
197 competência no campo da EaD podendo ofertar agora ou em perspectivas futuras de  
198 outros cursos, considerando a escassez que enfrentamos de recursos dos Governos Federal  
199 e Estadual. Na continuidade, a Conselheira Marilisa do Rocio Oliveira se manifestou para



200 endossar o comentário anterior, justificando ser importante a presença na comunidade e  
201 o atendimento dos anseios, fortalecendo o ensino e a extensão, no entanto não seria fácil  
202 por causa do desgaste e das dificuldades ao longo dos anos; sugeriu avaliação da política  
203 de *campi* avançados; finalizou parabenizando o engajamento do SECIJUR na  
204 proposição. O Senhor Presidente lembrou que na política de *campi* que precisaria ser  
205 reavaliada, a UEPG avançou na EaD de forma que houve uma reconsideração na  
206 oferta dos cursos nos *campi*; evidenciou que sem editais EaD, talvez o momento seria  
207 oportuno para os cursos presenciais fora da sede, considerando os indicativos do Governo  
208 do Estado, no entanto não seria impeditivo a deliberação nestes Conselhos, evidenciando  
209 que a oferta seria nos moldes tradicionais, mesmo com os alertas constantes, porque não  
210 seria só a graduação, a Instituição teria que ofertar a extensão, a pesquisa e pós-  
211 graduação, de forma gradativa. A Conselheira Silviane Buss Tupich solicitou o processo  
212 na sequência dos trâmites para executar a programação da contratação dos professores  
213 colaboradores, justificando a demanda de trabalho técnico; informou também que no  
214 Decreto Federal nº 5.773/2006 que dispõe sobre o exercício das funções de regulação,  
215 supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de  
216 graduação e sequenciais no sistema federal de ensino, a UEPG deveria solicitar parecer  
217 ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB destas novas vagas;  
218 historiou que houve uma época em que todos os *campi* avançados funcionavam com  
219 diversos cursos, sendo que o *campus* em Telêmaco Borba iniciou suas atividades em um  
220 mil, novecentos e oitenta e cinco. Seguidamente, o Conselheiro Miguel Archanjo de  
221 Freitas Júnior destacou que a OAB não permitiria cursos de direito a distância. A  
222 Conselheira Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga solicitou revisão no convênio para que  
223 o material bibliográfico não retornasse à UEPG, justificando a obsolescência do material  
224 jurídico. A Presidência acatou a sugestão para que fosse discutida junto, a minuta de

225 intenção onde o material bibliográfico poderia ser devolvido à UEPG ou a critério, na  
226 avaliação da Biblioteca Central Professor Faris Michaelle - BICEN. O Conselheiro relator  
227 Vicente Paulo Hajaki Ribas não viu óbice, no entanto poderia ficar a critério da UEPG  
228 na época da finalização dos trabalhos. Matéria suficientemente esclarecida, o Senhor  
229 Presidente colocou em votação em ambos os Conselhos, cada qual em sua  
230 especificidade, para inclusão no vestibular de verão com entrada para dois mil e  
231 dezessete e havendo concordância dos demais Conselheiros o processo foi declarado  
232 aprovado por unanimidade. Dada sequência aos tópicos da reunião, foi dado espaço à  
233 palavra livre pelo Senhor Presidente. O Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior,  
234 primeiro a se manifestar, comunicou que no dia dezesseis (16), às nove horas no Prédio  
235 do PDE ocorreria uma atividade de capacitação docente do Programa de Docência no  
236 Ensino Superior - DES, relacionado a mapas conceituais. A Conselheira Marilisa do Rocio  
237 Oliveira agradeceu a participação de todos no Conversando sobre Extensão - CONEX e  
238 ao SECISA que cedeu a sala para as discussões; convidou para o Festival Universitário da  
239 Canção - FUC, iniciando no dia vinte e três (23) com a apresentação da banda Big Time  
240 Orchestra e com programação que se estenderia no final de semana e ainda, no dia  
241 vinte e sete (27) no Grande Auditório do *Campus* Central, Tarde de Seresta; registrou o  
242 agradecimento ao Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI professor  
243 Dierone César Foltran Júnior e sua equipe pelo rápido atendimento no estabelecimento  
244 da rede e outros reparos na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX. O  
245 Conselheiro Robson Laverdi solicitou informações a respeito do Decreto Estadual nº  
246 4.189/2016 que define competências e procedimentos para a realização de despesas da  
247 Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná e quais seriam  
248 os reflexos na UEPG. A Presidência solicitou à Conselheira Silviane Buss Tupich que  
249 esclarecesse a respeito de tal decreto. A Conselheira ressaltou que com todos os decretos

250 governamentais, a UEPG em nenhuma circunstância deixou de conceder benefícios ou  
251 direitos e nem haveria o impedimento da Universidade na realização de testes seletivos  
252 para contrato em regime especial - CRES; salientou que o referido decreto seria a  
253 repetição de outros anteriores, sem engessamento da UEPG; quanto aos processos de  
254 inclusão no regime de tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE, registrou que a  
255 PRORH em conjunto com a Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos - PROAD vem  
256 analisando cada caso, sendo que os docentes que receberam o TIDE na folha de  
257 pagamento do mês de março já foram encaminhados e autorizados *ad referendum*, os  
258 demais seriam pautados para a próxima reunião do CA; comunicou que a UEPG  
259 protocolou a abertura de concurso público para cento e vinte e oito (128) vagas para  
260 agentes universitários, sendo dezenove (19) nível superior, treze (13) nível médio e  
261 noventa e seis (96) nível operacional. O Senhor Presidente completou quanto aos  
262 processos de TIDE dos colaboradores que estariam represados na Divisão Financeira -  
263 DIFI como medida de precaução, em relação ao financeiro da Instituição; mencionou  
264 que aos colaboradores que renovaram seus contratos foi autorizado, devido já estarem  
265 consignados no orçamento do ano passado e defensável perante o Tribunal de Contas do  
266 Estado do Paraná - TCE/PR a continuação dos valores, os demais foram analisados em  
267 função do número de professores que entraram e saíram, quantos tinham TIDE ano  
268 passado, adequando com as expectativas de orçamento atual; comentou que as  
269 universidades não estariam deixando de exercer a autonomia e que após a divulgação  
270 do referido decreto houve reunião da Associação Paranaense das Instituições de Ensino  
271 Superior Público - APIESP com o jurídico, resultando na divulgação da nota publicada  
272 nas páginas institucionais; citou que não poderia desconsiderar a Lei de Diretrizes  
273 Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA por estar acima da autonomia  
274 universitária, trabalhando dentro dos limites, o que fez com que a análise demorasse um

275 pouco mais; narrou que os pedidos de TIDE estariam na pauta da próxima reunião e  
276 que de acordo com os levantamentos a UEPG estaria com o mesmo número de  
277 colaboradores recebendo TIDE do ano passado; mostrou preocupação ao desconsiderar  
278 tais decretos, no entanto a Universidade não poderia deixar de exercer a autonomia  
279 plena. Manifestou-se o Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis para parabenizar a notícia  
280 dada pela PRORH quanto a abertura de concurso público e solicitou detalhamentos  
281 para a sua divulgação. A Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz demonstrou  
282 preocupação quanto a segurança no *Campus*, assunto debatido no Colegiado Setorial  
283 do SCATE; questionou se haveria possibilidade de policiais armados para inibição de tais  
284 atos. O Senhor Presidente registrou a demanda, informando que a patrulha faria ronda  
285 diariamente. O Conselheiro Ricardo Diniz Correia de Almeida comentou que os  
286 acadêmicos sempre relatam algumas questões no deslocamento para o Laboratório de  
287 Paleontologia e para o Bloco G, bem como argumentou que na passagem férrea  
288 geralmente haveria pessoas em atitudes suspeitas. A Presidência continuou abordando o  
289 tema segurança e que haveria áreas mapeadas e monitoradas, respondendo que apesar  
290 dos problemas, ainda assim seria seguro em comparação a outros pontos da cidade. O  
291 Administrador da Prefeitura do *Campus* Universitário - PRECAM professor Ítalo Sérgio  
292 Grande, quanto aos pontos mais perigosos, reforçou que haveria as rondas vinte e  
293 quatro horas; citou a distribuição de cartazes e panfletos “UEPG + segura: prevenir é a  
294 melhor opção” para conscientizar a comunidade universitária, solicitando apoio na  
295 divulgação de tomar mais cuidado; informou não ser permitida vigilância armada, por  
296 ser patrimonial; mencionou que a iluminação seria melhorada para afastamento deste  
297 ponto negativo quanto à segurança interna do *Campus* de Uvaranas. Não havendo  
298 nada mais a tratar, às onze horas e vinte minutos, a Presidência agradeceu a presença  
299 de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária

300 dos Conselhos Superiores, laurei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada  
301 pelos presentes. Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta  
302 Grossa, quatorze de junho de dois mil e dezesseis.

303

**ATA Nº 005/2016**

304 Carlos Luciano Sant'Ana Vargas

---

305 Gisele Alves de Sá Quimelli

---

306 Adriana Scoton Antonio Chinelatto

---

307 Alexandre Camilo Junior

---

308 João Manoel Grott

---

309 Ludmilo Sene

---

310 Maria Elena Payret Arrúa

---

311 Ricardo Diniz Correia de Almeida

---

312 Rosana Apolonia Harmuch

---

313 Rosane Falate

---

314 Rosiléa Clara Werner

---

315 Silvana Maura Batista de Carvalho

---

316 Eliane Maria Fidelis

---